



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 384/2024

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCIEL COSTA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

O Vereador **JEFERSON SANTANA SANTOS**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, um guarda Municipal com capacitação em todas as escolas do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo preservar e proteger a todos no ambiente escolar. A simples presença de um guarda diretamente nas escolas levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a direção da escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar. Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem-estar de todos.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 2024.

Jeferson Santana Santos

Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2706 de 28/02/2024

Encarregado